



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AVENIDA 28 DE SETEMBRO - 711 - FONE/FAX: (43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ: 95.639.472/0001-03

LEI Nº 569/2009

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.961,59 (Dez mil, novecentos e sessenta e um reais, cinqüenta e nove centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação:

04000 DEPART. DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

04002 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

04002/15.451.0028.1006 - Construção de Portal de Entrada da Cidade – Contrato de Repasse

0282231-30/MTUR/CAIXA

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

04002/4490.51.00.00-Fonte 01000 Obras e Instalações

R\$ 10.961,59

TOTAL

R\$ 10.961,59

Artigo 2º - Com recurso para abertura do Crédito de que trata o Artigo anterior, fica o Executivo Municipal, autorizado a cancelar igual importância das seguintes dotações abaixo:

03000 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03001 ADMINISTRAÇÃO GERAL

03001/04.122.0003.2003 – Manutenção dos Serviços Administrativos

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

17 03001/3390.30.00.00 – Fonte 03000 Material de Consumo

R\$ 2.000,00

03001/22.661.0012.1002 – Construção e Instalação de Galpão Industrial

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

26 03001/4490.51.00.00 – Fonte 03000 Obras e Instalações

R\$ 3.341,90

03007 DIVISÃO DE AGRICULTURA

03007/17.605.0037.2030 – Manutenção do Abastecimento Comunitário

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

61 03007/4490.51.00.00 – Fonte 01000 Obras e Instalações

R\$ 1.000,00

62 03007/4490.52.00.00 – Fonte 01000 Equipamentos e Mat. Permanente

R\$ 100,00

03007/20.601.0009.2013 – Manutenção da Patrulha Agrícola

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

69 03007/3390.39.00.00 – Fonte 01000 Outros Serviços de Terceiros PJ.

R\$ 1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AVENIDA 28 DE SETEMBRO - 711 - FONE/FAX: (43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ: 95.639.472/0001-03

04000 DEPART. DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

04002 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

04002/15.452.0029.2018 – Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

102 04002/4490.51.00.00 – Fonte 01000 Obras e Instalações R\$ 200,00

103 04002/4490.52.00.00 – Fonte 01000 Equipamentos Mat. Permanente R\$ 100,00

04003 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

04003/15.452.0029.2019 – Manutenção da Divisão de Serviços Públicos

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

112 04002/4490.51.00.00 – Fonte 01000 Obras e Instalações R\$ 200,00

113 04002/4490.52.00.00 – Fonte 01000 Equipamentos Mat. Permanente R\$ 100,00

04003/15.452.0029.2020 – Manutenção do Cemitério Local

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

119 04003/3390.30.00.00 – Fonte 01000 Material de Consumo R\$ 500,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

122 04003/4490.51.00.00 – Fonte 01000 Obras e Instalações R\$ 100,00

04003/15.452.0029.2021 – Manutenção da Iluminação Pública

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

125 04003/4490.51.00.00 – Fonte 01000 Obras e Instalações R\$ 100,00

06000 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

06002 DIVISÃO DE ENSINO

06002/12.361.0017.2043 – Manutenção do Transporte Escolar

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

193 06002/3390.30.00.00 – Fonte 01000 Material de Consumo R\$1.000,00

06002/12.361.0017.2057 – Manutenção da Biblioteca Municipal

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

215 06002/3390.30.00.00 – Fonte 01000 Material de Consumo R\$ 1.000,00

06002/13.391.0021.2050 – Manutenção do Centro Cultural

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

233 06002/3390.30.00.00 – Fonte 01000 Material de Consumo R\$ 219,69

T O T A L

R\$ 10.961,59

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entretanto esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2009.

MOACIR ANDREOLLA

Prefeito Municipal